PORTARIA TRT13.CGP N.º 175, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o PROAD n.º 6225/2024,

RESOLVE:

- I Fazer cessar os efeitos da <u>PORTARIA TRT CGP n.º 35</u>4, de 20 de outubro de 2021, que colocou o servidor **ALDENY CAVALCANTI DE SOUZA** (matrícula n.º 300.357.302), ora à disposição deste Regional, lotado na Diretoria do Fórum Irineu Joffily, para, sem prejuízo da função comissionada, prestar serviços ao Núcleo de Saúde em Campina Grande;
- II Lotar o servidor ALDENY CAVALCANTI DE SOUZA (matrícula n.º 300.357.302), ora à disposição deste Regional, na Divisão de Administração do Fórum Irineu Joffily, para exercício de atividades administrativas da unidade, com subordinação à Chefe da Divisão de Administração do Fórum Irineu Joffily.
 - **III Esta Portaria** passa a vigorar a partir de 01.07.2024. Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente